



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 024/2024

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **GM GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA** inscrita no **CNPJ 49.165.298/0001-89**, com sede na cidade Fortaleza/CE na Avenida Alberto Craveiro, nº 960, LJ-1 Bairro: Dias Macedo – Fortaleza/CE, CEP: 60.860-012, referente à Contratação de empresa especializada na realização de shows artísticos na apresentação da Banda: **GIL MENDES**, para se apresentar no dia 24 de Junho de 2024 durante o São João de Tradição Arretado de bom, que será realizado no Município de Pacatuba. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Pacatuba/SE, 09 de Maio de 2024.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita